



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

**TERMO DE OPÇÃO PELA MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
AFASTAMENTO POR INTERESSE PARTICULAR**

NOME				
MATRÍCULA		CPF		RG
ENDEREÇO (Rua, Praça, Avenida)		NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	TELEFONE
CARGO EFETIVO			ÓRGÃO DE ORIGEM (Secretaria, Autarquia)	
LOCAL DE TRABALHO			TELEFONE (Local de Trabalho)	
<p>Declaro que estou ciente da possibilidade de permanecer filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco – RBPREV, por meio do pagamento da minha contribuição previdenciária enquanto eu estiver de licença para tratar de interesse particular.</p> <p>Declaro ainda, que caso opte pela referida continuidade pagarei a contribuição previdenciária com o percentual de 11% (onze por cento) incidente sobre o valor da minha remuneração do cargo efetivo.</p> <p>Declaro ainda que o não pagamento da contribuição previdenciária ao fundo previdenciário, sob meu encargo durante o período de afastamento, implicará na interrupção da contagem do tempo de contribuição para fins de minha aposentadoria e acarretará atualização monetária pela taxa referencial SELIC quando em atraso. Sendo a forma desse vínculo mediante o pagamento por Guia de Recolhimento – DAP.</p> <p>Sendo assim, passo a responder aos questionamento abaixo:</p>				
1) Deseja continuar contribuindo mensalmente para o Fundo de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV? () Sim () Não				
2) Em caso de o(a) servidor ter optado por continuar contribuindo para o FPREV, favor escolher a forma de acesso ao boleto de cobrança: () Retirar o DAP mensalmente da Sede do Instituto de Previdência – RBPREV. () Retirar o DAP mensalmente no portal eletrônico do Instituto de Previdência – RBPREV no endereço: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br				
Termo em que pede e aguarda DEFERIMENTO				
_____		____/____/____.		_____
LOCAL		DATA		ASSINATURA DO(A) SERVIDOR (A)
Orientação: nos termos do art. 9, § 1º da Lei Municipal nº 1.973, de 2009, a obrigatoriedade de pagar a contribuição patronal no afastamento de servidor por interesse particular, alíquota normal e suplementar, é do ente patronal.				
SECRETARIA MUNICIPAL DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR				
<input type="checkbox"/> INDEFIRO O AFASTAMENTO		<input type="checkbox"/> DEFIRO O AFASTAMENTO		
DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO			
____/____/____				